



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 01.633/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.056/2015
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
DESCARTÁVEIS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA O
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 01.633/2015, referente ao Pregão Presencial nº. 10.056/2015, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: AERLISSON CABRAL DE LIMA - ME, sob o CNPJ nº 16.417.577/0001-33, itens 01, 02, 07, 10, 11, 20 e 26, no valor total de R\$ 49.499,90; BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.227.808/0001-55, itens 08, 09, 16, 21 e 22, no valor total de R\$ 8.244,94; DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME, sob o CNPJ nº 19.447.850/0001-60, itens 04 e 17, no valor total de R\$ 15.690,00; MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sob o CNPJ nº 13.312.369/0001-81, itens 03, 05, 14, 15, 23 e 24, no valor total de R\$ 11.646,60; SÍNTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - ME, sob o CNPJ nº 14.563.405/0001-42, itens 12 e 13, no valor total de R\$ 82.672,80; e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 05.449.553/0001-40, itens 06, 18 e 25, no valor total de R\$ 24.666,20, perfazendo o valor global de R\$ 192.420,44 (Cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2015.

ALEUDA NAGILA DE SÁ CARDOSO
Secretária de Saúde do Município